

## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS - GVPS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: Fmissão: 152/2023

21/08/2023

Processo: 202300058004064

FORNECEDOR

UNIAO TENDAS LTDA

Fone: (62) 62 3275 7080 / 62 99170 9413

Contato: CARLA ARAÚJO

CNPJ: 10.239.749/0001-40 E-mail: contratos@uniaotendas.com.br

Nº 351

CEP: 74.853-010

End: Avenida A QUADRA19 LOTE 01 Bairro: JD SANTO ANTONIO

Cidade: Goiânia

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: Banco: 341 Itáu - - Agência: 1589 Conta corrente: 24.289-8

|   | DESCRIÇÃO   |      | QUANT. | R\$ UNIT. |        | R\$ TOTAL |          |
|---|---|------|--------|-----------|--------|-----------|----------|
| 4 | LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4m x 4m x 3m (C x P x A), EM ESTRUTURA METÁLICA<br>COM COBERTURA BRANCA E LATERAIS PARCIALMENTE ABERTAS. | UNID | 3      | R\$       | 540,00 | R\$       | 1.620,00 |
| 2 | LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 3m x 3m x 3m (C x P x A), EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA BRANCA E LATERAIS PARCIALMENTE ABERTAS.    | UNID | 1      | R\$       | 480,00 | R\$       | 480,00   |

| Cond. Pagamento:                    | O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, em até 20 (vinte ) dias após realização dos serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.  |
|-------------------------------------|--|
| Prazo de Montagem e<br>Desmontagem: | Os serviços deverão ser executados de forma única, conforme o Termo de Referência; As tendas deverão ser instaladas no Jardim Botânico de Goiânia, próximo ao Teatro Arena, em locais indicados pela equipe técnica da OVG; O evento ocorrerá no sábado, dia 26 de agosto de 2023, das 8h às 12h no Jardim Botânico de Goiânia - Teatro de Arena, localizado na Alameda do Contorno, 1128-1222, Jardim Santo Antônio - Goiânia - GO, CEP 74853-120.A data da entrega/instalação deverá ocorrer no dia 25/08/2023, no horário entre 08h e 14h, e a retirada/desinstalação no dia 26/08/2023, entre 13h e 15h. |

A ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) deverá ser apresentado e entregue no ato da montagem e instalação das tendas, sem nenhum custo adicional à OVG.

É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Atenção: Informações Importantes:

A data de entrega e/ou retirada poderá ser alterada, conforme acordo previamente estipulado entre a Contratada e o Gestor do contrato, com antecedência de 02 (dois) dias do evento Todos os materiais, equipamentos, transporte, carga/descarga dos materiais, mão de obra para a instalação, montagem, manutenção e desmontagem no local designado serão de reponsabilidade da Contratada, sem qualquercusto adicional solicitado posteriormente. Todas as tendas e coberturas deverão ser montadas com sistema de segurança e com uso de contrapesos, por se tratar de locais abertos, sujeitos a ventanias e fortes chuvas, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e os espaços. A contratada deverá realizar as manutenções preventivas e corretivas das respectivas tendas durante todo o período do evento, incluindo materiais para reposição quando necessário. As tendas deverão estar limpas, com aparência de novas, em ótimo estado de conservação. Após a entrega e montagem do objeto, se constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser adequado, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da notificação, mantido o preço inicialmente contratado.É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVICO O QUAL É OBJETO DO PRESENTE TERMO. Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos de uso individual, EPI's, alimentação movimentação e diárias à seus funcionários, que deverão estar devidamente identificados. A Contratada deverá zelar pela integridade e conservação dos espaços onde serão realizado o evento, não causando qualquer tipo de dano. Fica a Contratada responsável por retirar dos locais dos eventos todo lixo/resíduo gerado na execução de sua atividade. O ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) deverá ser apresentado e entregue no ato da montagem e instalação das tendas e (Sem custo adicional para a contratante ) . É imprescindível que o objeto desta contratação esteja à disposição e pronto para uso nas datas previamente informada pela OVG. É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa que não possua capacidade .

A contratada é responsável pela garantia da instalação, planejamento da manutenção e segurança, devendo a OVG acompanhar toda a prestação de serviço objeto deste Termo. A contratada deverá ter disponibilidade para atendimento de demandas técnicas ou manutenção durante todo o período do evento. A contratada deverá indicar um funcionário para ser o contato direto com a OVG, fornecendo seu telefone e e-mail, a fim de que este possa gerenciar as demandas no período da prestação

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte, distribuição, alimentação, hospedagem e quaisquer outras que incidam sobre a contratação,

serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscalvresponsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Fornecer aos funcionários, sem gerar custos à CONTRATANTE, os equipamentos de proteção individual (EPI),coletiva (EPC), uniforme, crachá, alimentação, locomoção, treinamento, capacitação e qualquer outro que se fizer necessário, atendendo e estando de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego – MPE, vigilância sanitária, SESMT, CREA/CAU e outras legislações vigentes. A Contratada deverá sempre fiscalizar o uso de EPI e EPC necessários à execução dos serviços. Garantir que o objeto seja entregue e retirado nas datas, horários e locais determinado pela Contratante. CONTATO PARA MONTAGEM INGRID OU NATALIE 62 3201-9494

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Sérgio Borges Fonseca Júnior